

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

Exercício de 2018

1 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.404.873,95	2.513.838,13	PESSOAL E ENCARGOS	45.559.814,86	20.966.049,56
IMPOSTOS	1.361.613,77	2.444.661,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.592.213,49	17.868.772,73
TAXAS	43.260,18	69.177,09	ENCARGOS PATRONAIS	26.943.016,66	3.086.291,04
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	716.264,96	305,93	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAF	24.584,71	10.985,79
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	716.264,96	305,93	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	127.407,12	119.871,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	178.373,25	173.323,84	APOSENTADORIAS E REFORMAS	127.407,12	119.871,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	137.890,13	7.284,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.039.184,06	11.862.340,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.483,12	166.039,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.788.970,26	2.469.517,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	47.628.165,55	42.514.557,49	SERVIÇOS	11.147.059,89	9.342.509,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.317.002,33	8.092.521,76	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	103.153,91	50.313,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	38.311.163,22	34.422.035,73	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	548.554,01	264.491,91
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	10.489,00	9.597,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	548.554,01	264.491,91
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.489,00	9.597,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.437.459,89	9.582.179,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	173.260,74	1.770,20	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.317.002,33	9.513.501,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	173.260,74	1.770,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.289,46	68.050,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	50.111.427,45	45.213.392,59	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.717,32	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	22.668.153,23	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	450,78	628,09
TOTAL	72.779.580,68	45.213.392,59	TRIBUTÁRIAS	417.748,19	371.838,37
			CONTRIBUIÇÕES	417.748,19	371.838,37
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.649.412,55	946.047,49
			INCENTIVOS	2.639.500,00	909.750,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.912,55	36.297,49
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	72.779.580,68	44.112.818,90
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	1.100.573,69
			TOTAL	72.779.580,68	45.213.392,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

Exercício de 2018

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.567.205,74	1.497.537,67
INVESTIMENTOS	1.567.205,74	1.497.537,67
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	694.981,83	577.788,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	694.981,83	577.788,35
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	29.703,97	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	29.703,97	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU

(Administração Direta e Indireta - Consolidado)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual Nº 10.621 de 01 de outubro de 1991, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.289.929/0001-48, estando atualmente localizada na Avenida Mário Melo, 40, Centro de Xexéu, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Xexéu conta com 14.093 habitantes. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.xexeu.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Prefeitura de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de

Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei Nº 290/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;

Lei Nº 288/2017 de 22/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei Nº 291/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração, Planejamento e Coordenação;
- Secretaria de Governo e Articulação Política;
- Secretaria de Orçamento Participativo;
- Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
- Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Juventude;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Finanças e Tesouraria;
- Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Gestão Distrital.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Educação

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.xexeu.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI, em todos os órgãos do município. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2017 e 2018 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais.

Valorização e Ganhos com Ativos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. A desincorporação de passivos num total de R\$ 724.685,80 refere-se às amortizações de parcelamentos de débitos com o INSS, detalhados na Dívida Fundada e contabilizados como despesa de capital no grupo 4.6.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo

num total de R\$ 2.291.891,54, sendo este 9,45% maior que resultado positivo de 2017, que demonstrou um valor total de R\$ 216.565,52.

4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Déficit Patrimonial no valor de R\$ 22.668.153,23, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

JOELMA CARLA RIBEIRO DE VASCONCELOS
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/04